

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº027 de 11 de fevereiro de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8163/2026.
De 11 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: “Regulamenta a Lei Municipal nº 1.919/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir mecanismo de apoio financeiro para cobertura de despesas com a participação de beneficiários de programas públicos de esporte e lazer em eventos oficiais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Municipal n. 1919, de 16 de janeiro de 2026, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8160/2026:

DECRETA

Art. 1º. A concessão de adiantamentos financeiros para custeio das despesas previstas na Lei Municipal n. 1.919/2026 dependerá de autorização expressa do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, mediante solicitação formal, por meio de ofício, a ser encaminhada e protocolada junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A seleção dos beneficiários e eventos deverá observar critérios objetivos estabelecidos em ato normativo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em conformidade com o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal n. 1919/2026.

Art. 2º. Após a autorização de que trata o artigo anterior, o processo administrativo será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para fins de empenho, liquidação e pagamento, observados os termos e valores constantes do ofício.

Art. 3º. A liberação dos recursos financeiros ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 4º. Em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal n. 1.919/2026, fica fixado o montante máximo a ser concedido a título de adiantamento no valor correspondente de até 45 (quarenta e cinco) UFM.

Art. 5º. Para fins de liberação dos valores, o Coordenador responsável deverá encaminhar ao Diretor de Departamento de Esporte, Lazer e Juventude, servidor efetivo da secretaria, o formulário devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I, deste Decreto.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Fica estabelecido o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para a formalização da solicitação de adiantamento financeiro, contados da data do protocolo do ofício até a data prevista para a liberação dos recursos.

Art. 7º. Na hipótese de haver saldo remanescente após a execução das despesas, o valor deverá ser restituído à mesma conta bancária de origem do crédito, devendo o comprovante de devolução integrar a prestação de contas.

Art. 8º. As notas fiscais, recibos e demais comprovantes de despesas deverão ser emitidos obrigatoriamente em nome do Município, com o respectivo CNPJ municipal, devendo a prestação de contas ser acompanhada, ainda, de documento comprobatório do evento esportivo, tais como: súmula, registros fotográficos, declarações de participação ou certificados, sob pena de glosa na prestação de contas.

Art. 9º. A prestação de contas dos recursos concedidos nos termos deste Decreto será submetida à análise preliminar da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, quanto à conformidade do objeto, da finalidade pública e da regularidade formal da documentação apresentada, nos termos da Lei Municipal n. 1.919/2026.

Parágrafo único. Após a análise inicial, os autos deverão ser encaminhados à Divisão de Prestação de Contas para exame e manifestação conclusiva, nos termos do Decreto Municipal n. 6.719/2022.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2026.02.11 17:06:43 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – DECRETO N. 8163/2026

SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
Lei Municipal nº 1919/2026

DADOS PESSOAIS		
Servidor:	Matrícula:	
Cargo:	CPF:	RG:
Endereço Residencial:	CEP:	
DADOS FINANCEIROS		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
DADOS DO EVENTO		
Data da Competição:		
Data Término da Competição:		
Local:		
Modalidade:		
Evento/Competição:		
PREVISÃO DE GASTOS / DIA / TOTAL		
Quantitativo de Pessoas	Quantidade	
Nº de Coordenadores/Professor		
Nº de Atletas		
Nº de dias de Competição		
Descrição das despesas:	Valores Por Dia	Total
Valor refeição por Pessoa (café, almoço, lanche, janta)		
Valor de Hospedagem por dia		
Valor Combustível		
Outros		
Assinatura do Servidor		
ANALISADO PELO DIRETOR DE ESPORTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE ESPORTE		

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – DECRETO N. 8163/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE APOIO FINANCEIRO
Lei Municipal 1919/2026

Data da Prestação de Contas:		Processo nº:		
Secretaria Municipal: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
Modalidade:				
DADOS PESSOAIS				
Servidor:		Matrícula:		
Cargo:		CPF:	RG:	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		RAZÃO SOCIAL	Nº DA NF	VALOR
Valor total gasto:				
Valor a devolver? : Sim ()		Valor:		
Não ()				
RELATÓRIO DE VIAGEM				
Descrição das Atividades:				
Resultados Alcançados:				
Conclusão/Observação/Documentos Anexados:				
ASSINATURAS				
Servidor		Diretor de Esporte		Secretário de Esporte

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 027 de 11 de fevereiro de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

DECRETO Nº 8164/2026.
De 11 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 10.986/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área - DA- da Secretaria Municipal de Cultura a servidora: **Steffane Lohane Lima da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.230.969-35, portadora da cédula de identidade nº 13.738.6461, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2026.02.11 17:23:35 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 010 de 28 de outubro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 204, de 29 de outubro de 2025, haver constado com erro material - erro de digitação.

Onde se lê:

“(…)”

Art. 1º (…).

(…).

Fiscal Suplente :	Naine Lopes Ramos	363.252
-------------------	-------------------	---------

Leia-se:

(…).

Art. 1º (…).

(…).

Fiscal Suplente :	Naiane Lopes Ramos	363.252
-------------------	--------------------	---------

(…)”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2026.

Débora Lemos
Procurador Geral do Município
Decreto 6484/2022

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Assinado digitalmente por Josiane Rodrigues, Naiane Lopes Ramos, Isabel Cristina Martins Andreo Orejana e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G5M-GGN-852-9WZ.

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata **Edineia da Cruz Taborda**, aprovada para o cargo de **Auditor Fiscal de Tributos**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 002/2023** a comparecer na Divisão de Medicina do Trabalho, dia 13/02/2026 às 10h, para ciência do resultado da **avaliação especializada com Junta Médica**, conforme recurso apresentado pelo **protocolo nº 60297/2025**.

Informamos que o comparecimento na data e horário estabelecidos é de **extrema importância**, não sendo cabível novo recurso.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretor de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Mary Cristina Wozhiak Santiago
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº n.068/2025

DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
Avenida Cedro, 224 – Piso Superior
CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande - Pr

Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código D79-6WK-76R-390.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2026/SMA
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: “Concede Licença para tratar de interesse particular, de Servidor Público do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
7329/2026	353850	ISMAR DEBATIN	ELETRICISTA	10/02/2026 À 10/02/2028	SMS
6495/2026	353631	MARCOS RODRIGUES	ESTOQUISTA REPOSITOR	02/02/2026 À 02/02/2029	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área – SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande, – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3PQ-D9Y-M4W-Y19.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 027 de 11 de fevereiro de 2026

Página 3



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 012026 - Errata
De 14 de Janeiro de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 2691/2026, conforme específica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 2691/2026.

RESOLVE:
Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Dispensa Direta para aquisição de Géneros Alimentícios, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Gustavo Guzik Calisário	3363347
Fiscal de execução	Denise do Rocio Gregos	90001/241501
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Leia-se:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Dispensa Direta para aquisição de Géneros Alimentícios, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Gustavo Guzik Calisário	3363347
Fiscal de execução	Denise do Rocio Gregos	90001/241501
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Denise do Rocio Gregos
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal Substituto

Gustavo Guzik Calisário
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B Assinado digitalmente por GUSTAVO GUZIK CAUSARIO, Denise do Rocio Gregos, Ana Lilian Senczuk Fonseca e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 938-1R3-779-81K.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 005/2026 - SMOP

De 10 de fevereiro de 2026

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao Contrato nº 012/2026 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025.

Considerando a Concorrência Eletrônica nº 09/2026 – Contrato 012/2026

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Felipe Miranda**, matrícula: **364.010**, ocupante do cargo de Diretor de área, para atuar como **Fiscal de Execução** ao **Contrato nº 012/2026 Concorrência Eletrônica Nº 009/2026**, em substituição ao servidor **Gustavo Gonçalves Quadros**, matrícula: 349.338, ocupante do cargo de Engenheiro Civil. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é: "Pavimentação Asfáltica em CBUQ em via Urbana do Município, numa área de 10.225,72 m², considerando execução de serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjetas serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos. Rua: Francisco Claudino da Cruz - entre Av. das Indústrias até entrada das futuras instalações da FÁBRICA DA LG S.A."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2026

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS-00460522
914

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS-00460522
Data: 2026.02.10 16:05:24 -03'00'

Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

1/2


Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Ciente:

Função	Nome Completo	Assinatura
Fiscal Técnico	Eduardo Felipe Miranda – CREA/PR139150/D	 Documento assinado digitalmente por EDUARDO FELPE MIRANDA Data: 10/02/2026 15:28:47 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

2/2

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 009/2026.
De 21 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 82447/2025", conforme específica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 82447/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto **Medicamentos**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato	Camila Kolosovski	350.593
Fiscal de contrato Farmácia Municipal e Judicial	Vanessa Winsche Montini	362.373
Fiscal de contrato Unidade de Pronto Atendimento	Melanie Ziasch Cardoso	357.768
Fiscal de contrato Atenção Primária	Leila Brandino Rodrigues	364.223

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Camila Kolosovski, matrícula nº 350.593
Vanessa Winsche Montini, matrícula nº 362.373
Melanie Ziasch Cardoso, matrícula nº 357.768
Leila Brandino Rodrigues, matrícula nº 364.223

B Assinado digitalmente por Vanessa Winsche Montini, Melanie Ziasch Cardoso, LEILA BRANDINO RODRIGUES e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1P2-YQN-L13-Q8D.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 027 de 11 de fevereiro de 2026

Página 4



PORTARIA nº 11/2026.
De 10 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 42224/2025”, conforme especifica”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

Considerando o processo administrativo nº 42224/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de Material Médico Hospitalar em atendimento protocolo nº 42224/2025, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato	Camila Kolosovski	350.593
Fiscal de contrato	Vanessa Winsche Montini	362.373
Fiscal substituto	Melanie Ziasch Cardoso	357.768

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Camila Kolosovski, matrícula nº 350.593
Vanessa Winsche Montini, matrícula nº 362.373
Melanie Ziasch Cardoso, matrícula nº 357.768

Assinado digitalmente
CAMILA KOLOSOVSKI - CPF ***.026.649-**
em 11/02/2026 às 13:09:38

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná
Assinado digitalmente
MONIQUE COSTA BUDK - CPF ***.718.729-99
em 11/02/2026 às 14:26:19
fazenda@gmail.com



PORTARIA N.º 12/2026.
De 10 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Destruir e Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 27195/2024”, conforme especifica”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

Considerando o processo administrativo nº 27195/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula	Nº da Portaria
Gestor de contrato	Jenifer Amanda de Moraes	355.806	02/2025
Fiscal de contrato	Andrea Hartmann Hinojosa	353.673	02/2025
Fiscal substituto	Luiz Neves Neto	353.979	02/2025
Fiscal de contrato	Bruna da Silva de Freitas	358.339	89/2025

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato	Jenifer Amanda de Moraes	355.806
Fiscal de contrato	Marcela Schimalesky	355.372
Fiscal substituto	Zeni Maisa dos Santos	357.763

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: +55 (41) 3608-7651 | E-mail: saudefazenda@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria revoga, em sua integralidade, as Portarias n.º 002/2025/SMS e n.º 089/2025/SMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o término do contrato, incluindo seus aditivos e garantia, quando houver.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e proceda-se à juntada nos autos do respectivo processo administrativo.

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:0537987592
0
Data: 10/02/2026 17:09:56 -0300
Dados: 208622.1.09.1131
03707

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de
Saúde Decreto nº
7649/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
JENIFER AMANDA DE MORAIS
Data: 10/02/2026 17:09:56 -0300
Verifique em https://validar.dig.gov.br

Jenifer Amanda de Moraes
Matrícula nº 355.806
Gestor de Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELA SCHIMALESKY
Data: 10/02/2026 16:40:58 -0300
Verifique em https://validar.dig.gov.br

Marcela Schimalesky
Matrícula nº 355.372
Fiscal de contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br
ZENI MAISA DOS SANTOS
Data: 10/02/2026 16:21:51 -0300
Verifique em https://validar.dig.gov.br

Zeni Maisa dos Santos
Matrícula nº 357.763
Fiscal Substituto

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: +55 (41) 3608-7651 | E-mail: saudefazenda@gmail.com



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Comissão Disciplinar Sindicante Permanente
do Quadro Geral e do Magistério
Avenida Centro 224 - Escalópolis
CEP: 83820-004 - Fazenda Rio Grande - PR
Email: comissaoindicante23@gmail.com
Telefone: 36087712
Whatsapp: (41)991022049

**COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO
GERAL E DO MAGISTÉRIO
PORTARIA 192/2025**

ERRATA

**Errata quanto a Sindicância Administrativa autos nº73325/2023-
Aplicação de Penalidade, em razão da primeira publicação em Diário
Oficial n.º 239/2025 de 18 de dezembro de 2025, constatado erro material
- erro de digitação.**

Onde se lê: matrícula n.º 350531

Leia – se matrículas n.º 350531 – 349663

Fazenda Rio Grande 11 de Fevereiro de 2026.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Membro Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Assinado digitalmente por Loana Cordeiro, Priscila Erardt Guillen, joana rosa garcia. Verifique a autenticidade em
verificador.betha.cloud e insira o código 219-ELP-257-PQN.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº027 de 11 de fevereiro de 2026

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;

OBJETO: "Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 8428,58 m², incluindo a finalização de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º CC 015/2023, fornecida pelo CONTRATANTE."

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 015/2025;
PROTOCOLO: 6159/2026;

VALOR: Fica suprimido ao Contrato o valor de **R\$ 1.406,91 (um mil, quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos) decorrente de divergência de valor, conforme parecer técnico.;**

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 14/2025

Nos termos do art. 71, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal **comunica a intenção de revogar o Pregão Eletrônico nº 14/2025**, destinada à aquisição de plataformas de coleta de dados-PCD's meteorológicas, em razão de interesse público, conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O processo na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município: <https://transparencia.betha.cloud/#/c7i-Rm9flus8HbuPqJEg=/consulta/70141>. Os interessados poderão apresentar manifestações pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou junto ao Protocolo Geral do Município, na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, das 08h às 17h.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudio:7573653590
4
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:7573653590
Dados: 2026.02.10 15:27:47 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 06/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026

PROTOCOLO GERAL Nº 84223/2025

CONTRATANTE: UASG 989.983

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento e a instalação de redes de proteção confeccionadas sob medida, incluindo todos os materiais necessários, destinados ao Ginásio Gurizão.

O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e no PNCP.

Valor máximo da Contratação: R\$ 50.415,00 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais).

Data de Abertura: 20/02/2026

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de fevereiro de 2026.

JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947
Assinado de forma digital por
JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947
Dados: 2026.02.11 15:20:02 -03'00'

Jose Daniel Fabrício
Agente de Contratação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 03/2026

Processo Administrativo nº 08/2026

Após a análise das justificativas técnicas, administrativas e jurídicas constantes dos autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa União de Lares Brasileiro Transportes e Mudanças LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.873.571/0001-94 para a prestação de serviços especializados em mudança de arquivos e mobiliários existentes na LOJA 01 para o espaço da sala 101/102 no endereço da sede do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande FAZPREV: Avenida das Araucárias, 177 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR, pelo valor total de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e autorizo a lavratura do contrato nos termos da minuta aprovada.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
A certificação com a assinatura digital foi verificada em
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor-Presidente do FAZPREV

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 027 de 11 de fevereiro de 2026

Página 6



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 PROCESSO Nº 008/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONTRATADO: União de Lares Brasileiro Transportes e Mudanças Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Mudanças, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias – Com início em 10/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº 07/2026 De 9 de fevereiro de 2026.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico e Substituto e Gestor do Contrato para atuarem no processo administrativo nº 008/2025, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 008/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a mudança de arquivos e mobiliários, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal Técnico:	Dionatan Matos dos Santos	20000762
Fiscal Substituto:	Felipe Fadanni Teixeira	50000663
Gestor do Contrato:	Adriano Savitras	50000672

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande-PR, 9 de fevereiro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83220-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº 02/2026 De 02 de Fevereiro de 2026.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico e Substituto, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato para atuarem no processo administrativo nº 515/2025, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 515/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a locação do imóvel (salas comerciais) para abrigar a sede do FAZPREV, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal Técnico:	Suzana Salete de Souza	50000664
Fiscal Substituto:	Felipe Fadanni Teixeira	50000663
Fiscal Administrativo:	Nicolas Henrique da Silva Reis	50000666
Gestor do Contrato:	Adriano Savitras	50000672

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande-PR, 02 de fevereiro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83220-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS



PORTARIA Nº 002/2026 - FAZTRANS

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 10665/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026;

Considerando o processo administrativo nº 10665/2026, **RESOLVE:**

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização da prorrogação da ARP 082/2025, objeto: "Abertura de licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização horizontal".

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Gestor	Mateus Socol Machado	363371	006/2025 - SMDSMU
Fiscal de Contrato	Gilson Custódio	363194	002/2026 - FAZTRANS
Substituto	Carlos Eduardo Zanini	364242	002/2026 - FAZTRANS

Art. 2.º A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente as demais referentes ao tocante e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO 009/2026-CMDI

Ciente:

Gilson Custódio
Matricula nº 363194

Carlos Eduardo Zanini
Matricula nº 364242

Luiz Fernando Padilha Pacheco
Matricula nº 365006

Mateus Socol Machado
Portaria 006/2025

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Decreto 8104/2026

RESOLUÇÃO Nº 009/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas Anual da Deliberação 024/2023 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, repasse Fundo a Fundo do Incentivo de garantia de direitos da pessoa idosa – Incentivo Viaja +60 Fase I, referente ao período 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º- Aprovar o Plano de Providências, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução 005/2026-CMDI publicada no DOE Nº 017/2026 de 28 de janeiro de 2026.

Fazenda Rio Grande, 11 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 11/02/2026 15:59:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

B Assinado digitalmente por Luiz Fernando Padilha Pacheco, gilson custodio, Eduardo, Mateus Socol Machado e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L53-LVW-7P4-7XM.